horas do dia 28 de março de 2.024, ou em segunda convocação, com qualquer número e início às 15:30 horas, em seu escritório central, sito na Avenida Daniel de La Touche, nº 2.800, Lusitana Mall, Escritório A-12, bairro da COHAMA, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:Eleição do novo membro do Conselho, em substituição do Sr. José dos Reis Ribeiro da Costa.

EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: CONVOCAÇÃO Ficam convocados os Srs. Acionistas de LUSITANA EMPREENDIMENTOS S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária em primeira convocação com a presença de acionistas que representem no mínimo 1/4 do capital social com direito a voto, com início às 15:00 horas do dia 28 de março de 2.024, ou em segunda convocação, com qualquer número e início às 15:30 horas, em seu escritório central, sito na Avenida Daniel de La Touche, nº 2.800, Lusitana Mall, Escritório A-12, bairro da COHAMA, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1.1. Prestação de Contas da Diretoria e do Conselho de Administração, discussão e votação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2023.1.2. Aprovação da destinação do Lucro do Exercício e Lucro a Disposição da Assembleia Geral. 1.3. Outros assuntos de interesse da Sociedade. São Luís (MA),06 de março de 2.024. **ABRÃAO FREITAS VALINHAS JUNIOR Presidente do Conselho de Administração**.

LUSITANA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A
CNPJ (MF) Nº 05.267.515/0001 - 76
NIRE Nº 21300008977

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO Ficam convocados os Srs. Acionistas de LUSITANA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, com início às 16:00 horas do dia 28 de março de 2.024, em seu escritório central, sito na Avenida Daniel de La Touche, nº 2.800, Lusitana Mall, Escritório A-12, bairro do Maranhão Novo, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**: Prestação de Contas da Diretoria, discussão e votação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2023. 1.1 Aprovação da destinação do Lucro Líquido do exercício encerrado em 31/12/2023. 1.2. Aprovação da destinação do saldo da Reserva Legal. 1.3. Outros assuntos de interesse da Sociedade. São Luís (MA), 06 de março de 2.024. ABRAÃO FREITAS VALINHAS JÚNIOR Presidente do Conselho de Administração.

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA CEMAR - AAPC

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Conselho Deliberativo da Associação dos Aposentados e Pensionistas da Cemar- AAPC, na conformidade do que dispõe os artigos 23 e 37, inciso II, do Estatuto social, convoca seus Associados em pleno gozo de seus direitos para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede social da entidade, localidade na Av. do Gavião nº31-Madre de Deus, nesta cidade de São Luís-Ma, no dia 20 de março de 2024 às 09:00h (nove horas) em primeira convocação e em segunda convocação meia hora depois, 09:30h (nove e trinta horas), com qualquer número de associados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Relatório da Diretoria Executiva e apreciação da Prestação de Contas relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2023, com o respectivo Parecer dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, relatório da gestão, Demonstrações de mutações do patrimônio líquido-DMPL, fluxo de caixa e notas explicativas; 2. Alteração de endereço; 3. Transformação da Associação em instituto. 4. Outros Assuntos de interesse dos Associados. São Luís-MA 05 de março de 2024. Manoel Goiano de Lucena Presidente do Conselho Deliberativo. OBS: Caso na data 20/03/2024, não tenha quórum a assembleia será transferida para uma data a ser definida.

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOTIFICAÇÃO. Informamos ao Presidente da Entidade/Empresa que a sua prestação de contas foi considerada APROVADA, de acordo com o **Art. 24º §2º do Decreto nº 27.731 de 18 de outubro de 2011.** Maiores informações e/ou quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Análise de Projetos Culturais Incentivados – CAPCI/Lei de Incentivo à Cultura no endereço e telefone constantes no cabeçalho.

SÃO LUÍS (MA), 08 DE MARÇO DE 2024

Compromissário	Nº do Termo de Compromisso	OBJETO	Número do Processo	Número da Prestação de Contas	Situação do Processo / Prestação de Contas
CIATDAL – Companhia de Teatro e Dança Arte Livre	139/2023	Porto Franco 104 Anos	207403/2023	2024.14000.00911	Aprovada Sem Ressalvas
Guaraserv Gestão, Locações e Serviços Ltda.	001/2024	Carnaval para Tosos	2023.14000.000996	2024.14000.01000	Aprovada Sem Ressalvas
Yuri de Sousa Melo	002/2024	Folia da Alegria	2023.14000.000999	2024.14000.00999	Aprovada Sem Ressalvas
Prime Serviços e Comércio Ltda.	008/2024	Lava Pratos ITZ	2024.14000.006117	2024.14000.010443	Aprovada Sem essalvas
L F Campos Chagas	003/2024	Carnaval na Ilha	2023.14000.001000	2024.14000.01042	Aprovada Sem Ressalvas

Yuri Arruda Milhomem Secretário de Estado da Cultura.

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 297 – DPGE, DE 12 DE MARÇO DE 2024. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida